DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUPÉRCIO

Conforme Lei Municipal nº 26, de 14 de junho de 2017

www.lupercio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE LUPÉRCIO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Atas de Sessões	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lupércio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lupércio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lupercio.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lupércio
CNPJ 44.518.397/0001-83
R. Manoel Quito, 678
Telefone: (14) 3474-1166
Site: www.lupercio.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

Câmara Municipal de Lupércio
CNPJ 49.887.565/0001-21
Rua Francisco Coneglian, 339
Telefone: (14) 3474-1267
Site: www.cmlupercio.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lupércio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lupercio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

PODER EXECUTIVO DE LUPÉRCIO

Atos Oficiais | **Decretos**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 52, DE 02 DE JULHO DE 2021 – LEI N 46

"Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências"

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional adicional especial na importância de R$ 60,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **R$ 60,00**

02 05 01 Secretaria Municipal de Administração

644	04.122.0101.2035.0000	Manutenção do Departamento de Administração	R$ 60,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R: 0 91 01
	91	TESOURO – exercício anterior	
	120 000	ALIENAÇÃO DE BENS	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 05 01 Secretaria Municipal de Administração

645	04.122.0101.2038.0000	Manutenção do Departamento de Licitações, Contratos e Compras	- R$ 60,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 91 01
	91	TESOURO – exercício anterior	
	120 000	ALIENAÇÃO DE BENS	

Anulação (-) **- R$ 60,00**

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lupércio, 02 de Julho 2021.

CLEBER MENEGUCCI
PREFEITO MUNICIPAL
CPF:301.916.598-94

Licitações e Contratos | **Atas de Sessões**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO

GABINETE DO PREFEITO

ATA DE SESSÃO DE DELIBERAÇÕES – Convite n. 002/2021

OBJETO: *"Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria, consultoria e suporte técnico e apoio em administração pública, compreendendo os setores de pessoal / RH, licitações e contratos, compras governamentais, terceiro setor, controle interno e Tribunal de Contas. Prestação de serviços de assessoria, consultoria e suporte à contratante no que se refere ao encaminhamento de orientações nas áreas acima apontadas, em função de edição de novas leis e normas e editais, bem como em razão das instruções, súmulas, posicionamento e demais atos administrativos emanados pelo Egrégio Tribunal e Contas do Estado".*

DATA DA REALIZAÇÃO: 16 de JUNHO de 2.021.
HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 09:00 horas
LICITAÇÃO MODALIDADE: CONVITE 002/2021

No dia e hora supramencionados, na sala de licitações da **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPERCIO/SP**, realizou-se reunião com a presença dos integrantes da Comissão de Licitações, todos identificados abaixo e que lavram suas assinaturas na forma de rigor. Aberta a reunião, os membros da Comissão de Licitação valeram-se do PARECER JURÍDICO como forma de decidir e com base nos argumentos fixados pelo Departamento Jurídico e, sem divergência de votos, **DECLARARAM FRACASSADA A PRESENTE LICITAÇÃO**.

Sem mais matérias a tratar encerraram a reunião e firmaram a presente ata.

ANA BEATRIZ JULIO BARBOSA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

BEATRIZ MARTTOS DOS SANTOS
MEMBRO

KÁSSIA CASSIMIRO DA SILVA
MEMBRO

RUA MANOEL QUITO, Nº 678 - FONES: (14) 3474-1166 - 3474-1128 - CEP 17420-000 - LUPÉRCIO - SP
CNPJ Nº 44.518.397/0001-83